



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 1193/2018

SÚMULA: Dispõe sobre o cancelamento de empenhos não processado, que consta em restos a pagar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, usando as atribuições que lhes são conferidas, tendo em vista o arts. 1º e 42º da Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/00, art. 36 da lei 4.320/64, art. 35, 67 ao 70 do Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 6.708/2008, e;

Considerando que a nota de empenho constitui operação financeira de caráter contábil, visando à reserva de numerário para o pagamento de despesa comprometida dentro da dotação específica;

Considerando que resto a pagar não processado não constitui obrigação de pagamento, pelo produto não ter sido entregue e/ou serviço não ter sido prestado.

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica a Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré autorizada a cancelar o valor de R\$ 48.015,65 (Quarenta e oito mil, quinze reais e sessenta e cinco centavos), referentes a saldos do exercício de 2015,2016,2017 empenhados e não realizados, conforme abaixo:

EMPENHO	FORNECEDOR	CANCELAR
5427/2017	Anderson da Silva – Software e Consultoria – M.E	R\$ 350,00
7699/2015	Andirá Cartório do Registro de Imóveis	R\$ 5.000,00
848/2017	Bauru Geossintéticos e Instalações LTDA	R\$ 231,00
963/2017	C.R.J. De Moura – Farmácia – ME	R\$ 179,09
7017/2015	Cheiro Verde Com. De Mat. Reciclável Amb.LTDA	R\$ 388,90
30/2017	CIA. Luz e Força “Santa Cruz”	R\$ 150,00
3103/2015	Com. De Combustíveis Barra do Jacaré LTDA – EPP	R\$ 0,05
34/2017	Companhia de Saneamento do Paraná	R\$ 60,46

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em: 15/10/2018 – Edição 1611 – Pg. 178,179

Site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

	SANEPAR	
37/2017	Companhia de Saneamento do Paraná SANEPAR	R\$ 298,04
39/2017	Companhia de Saneamento do Paraná SANEPAR	R\$ 58,00
40/2017	Companhia de Saneamento do Paraná SANEPAR	R\$ 4,00
56/2017	Companhia de Saneamento do Paraná SANEPAR	R\$ 269,24
59/2017	Companhia de Saneamento do Paraná SANEPAR	R\$ 350,00
60/2017	Companhia de Saneamento do Paraná SANEPAR	R\$ 250,00
7390/2015	D'Mille Indústria e com. De prod. Alimentícios LTDA	R\$ 77,85
4549/2015	DETRAN – PR	R\$ 89,48
7552/2015	Fundação de apoio ao desenv. Da Univ. Estadual do Centro	R\$ 26.595,00
3229/2015	Grecchi & Rosendo LTDA – ME	R\$ 2.015,00
6544/2015	Hospital e Maternidade Parolin LTDA,	R\$ 4.600,00
4792/2016	K.C.R Ind. E Com. De Equipamentos LTDA.	R\$ 1.800,00
3529/2015	Maria Angela Soares da Silva	R\$ 360,00
983/2017	Maria de Fatima Fernandes Gimenes – MEI	R\$ 170,00
7389/2015	Ocelina de Mello Tardeli	R\$ 0,02
1754/2017	Risel Combust. LTDA.	R\$ 1.490,00
6199/2016	Serv. De Radiologia e Mamografia de Apucarana	R\$ 584,68
1093/2017	Serv. De Radiologia e Mamografia de Apucarana	R\$ 788,00
6540/2015	Centro Clinico LTDA	R\$ 510,00
6830/2015	Centro Clinico LTDA	R\$ 340,00
1730/2017	Tray Serviços Tecnologia LTDA.	R\$ 17,90
7554/2015	TV Editora e Gráfica EIRELI	R\$ 832,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

1153/2017	WP do Brasil LTDA – EPP	R\$ 156,00
------------------	--------------------------------	-------------------

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 11 de outubro de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal